



✓
6

Ata número dezanove -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE,
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9:30, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram na Câmara Municipal de Belmonte o Executivo, sob a Presidência do Senhor Presidente António Luís Beites Soares, estando presentes, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano em substituição de Joaquim Nabais Antunes, Mário José Martins Conceição Cabeças em substituição de Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, tendo estado ausentes o Senhor Vereador Humberto José Geraldês Barroso e o seu substituto Marco Moraes e comigo José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar.-----

ORDEM DO DIA. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 14 de agosto de 2026; -----
2. Proposta de atribuição de apoio, no âmbito do Regulamento “Nascer no Concelho de Belmonte”; -----
3. Finanças Municipais. -----

Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares, tomou a palavra para saudar todos os presentes e apresentar duas notas informativas. -----

Em primeiro lugar, fez um balanço positivo da recente feira medieval, tendo manifestado a sua satisfação com a realização do evento, sublinhando que o sucesso foi alcançado, apesar do orçamento ter sido reduzido. -----

Dirigiu ainda um agradecimento institucional a todos os que colaboraram e participaram na iniciativa, defendendo ainda que, face aos bons resultados, o evento terá continuidade, comprometendo-se a iniciar o planeamento da próxima edição com maior antecedência e melhores condições. -----

✓



Em segundo lugar, abordou o ponto de situação das obras de reabilitação da Escola Secundária., informando que, apesar de existir um pequeno constrangimento nos trabalhos, o início do ano letivo decorrerá com total normalidade. -----
Destacou ainda o fato de estar assegurado o financiamento total da obra, tanto na empreitada, como na aquisição dos novos equipamentos escolares. -----
Deu ainda nota que, relativamente ao relatório de execução de trabalho, a obra apresenta 92%, o que significa que ultrapassa os 90% exigidos, para efeitos de não perder o financiamento, no âmbito do PRR. -----
Finalizou a sua intervenção dando nota que para assegurar um arranque do ano letivo de forma exemplar e com todas as condições reunidas, o município encontra-se em estreita articulação com a direção do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, com a Associação de Pais e com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) envolvidas no processo educativo, especialmente no que respeita ao pré-escolar.-----
Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrado este período e passou ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2026. -----

Foi presente ao Executivo a ata da reunião ordinária de catorze de agosto de dois mil e vinte seis. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com a abstenção dos Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano, Mário José Martins Conceição Cabeças, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER NO CONCELHO DE BELMONTE”. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, a qual se transcreve: -----

“Considerando: -----

1. Que o Regulamento do Incentivo à Natalidade “Nascer no Concelho de Belmonte” visa promover o rejuvenescimento demográfico, a fixação de população e o apoio às famílias do concelho, incentivando o aumento da natalidade; -----



✓
6

2. Que compete ao Município de Belmonte assegurar medidas concretas de apoio social que contribuam para a melhoria das condições de vida das populações locais; -----
3. As propostas de atribuição de apoio validadas e encaminhadas pelo Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, numeradas de 042 e 043; -----
4. Que se encontram reunidos todos os requisitos legais e regulamentares para a concessão do referido apoio aos respetivos beneficiários; -----
5. Que existe cabimento orçamental para suportar o encargo financeiro decorrente da presente proposta. -----

Proposta de deliberação: -----

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento do Incentivo à Natalidade “Nascer no Concelho de Belmonte”, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a atribuição dos apoios financeiros constantes na proposta técnica do Gabinete de Ação Social, que se anexa e dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, perfazendo o montante total de 200,00 € (duzentos euros).” -----

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes e em minuta, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos acima referidos. -----

3. FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente à reunião de Câmara o Resumo Diário de Tesouraria de 25 de agosto de 2026 e o respetivo Balancete Mensal e Acumulado de 26 de agosto de 2026. -----

A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria de 25 de agosto de 2026 e do respetivo Balancete Mensal e Acumulado, reportado à data de 26 de agosto de 2026. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares, informou que se iria passar ao Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público, tendo, de seguida, concedido a palavra ao Munícipe inscrito para o efeito. -----

Usando da palavra, o munícipe Carlos Afonso questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a problemática do estacionamento indevido de viaturas que tem vindo a

6



comprometer e a inviabilizar a recolha de resíduos urbanos em diversas zonas da vila, dando a situação de um caso concreto que acontece no Largo Dr.^a Maria José Soares Mendes, junto à Misericórdia de Belmonte, onde o bloqueio das vias por automóveis mal estacionados impede a circulação e o acesso do camião de recolha, pelo que os resíduos acabam por não ser recolhidos. -----

Expôs ainda a necessidade de se proceder à retirada do sentido proibido na Rua da Praça da República, argumentando que a atual sinalização não faz qualquer sentido, uma vez que metade da referida rua se encontra com trânsito proibido e a outra metade não. -----

Em resposta ao munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal admitiu já ter tido algumas conversas com a empresa responsável (SUMA), para melhorar a situação, dado que o caderno de encargos é claro e eles têm de honrar os seus compromissos, o que não tem sido feito. -----

No que diz respeito ao sentido proibido na Rua da Praça da República, o autarca afirmou ter perfeita noção do problema ali existente e confirmou que os comerciantes locais lhe transmitem manifestações de desagrado de forma quase diária, ressaltando que a referida alteração terá de ser devidamente analisada numa perspetiva global e integrada que garanta a necessária fluidez do trânsito na vila. -----

APROVAÇÃO DA ATA. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, a minuta da ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte deu por encerrada esta reunião eram 09:44 horas, da qual eu, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar, subscrevi e assino a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte

(António Luís Beites Soares)



O Chefe de Equipa Multidisciplinar

(José Manuel Caninhas Figueiredo)



ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis.....	352
Ordem do Dia	352
Período Antes da Ordem do Dia.....	352
Período da Ordem do Dia	353
1. Apreciação, discussão, votação da ata da reunião ordinária de 14 de agosto de 2026-	353
2. Proposta de deliberação: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento do incentivo à natalidade “Nascer no concelho de Belmonte”	353
3. Finanças Municipais	354
Período de intervenção e esclarecimento ao público.....	354
Aprovação da ata	355